



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

EMENTA: Aprova as contas do Prefeito do Município de Orocó/PE, relativo ao exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou pela rejeição e, tendo em vista o disposto no Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Orocó/PE, referente ao exercício financeiro de 2019, processo TCE-PE nº 20100188-3, por 06(seis), votos a favor e (03) três contra, bem como **REJEITADO** em inteiro teor o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente as contas do executivo, relativo ao exercício financeiro de 2019, alcançando assim o quórum qualificado de 2/3 necessário para a rejeição do parecer prévio do TCE-PE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 25 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Orocó - PE
Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo
Presidente

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO
PRESIDENTE